

Credenciada pela Portaria-MEC nº 1.336 de 19 de julho de 2006 (DOU) Curso de Farmácia Reconhecido pela portaria MEC nº. 139 de 15 de fevereiro de 2013 (DOU)

# EDITAL DPPG № 08 DE 06 DE MARÇO DE 2018 PROGRAMA DE EDUCAÇÃO APLICADA – PEA

A Direção de Pesquisa e Pós Graduação (DPPG) da Faculdade Dinâmica do Vale do Piranga (FADIP), a Coordenação do Curso de Farmácia e o seu Núcleo Docente Estruturante – NDE, tornam público o presente Edital para a seleção de estudantes a participarem do Programa de Educação Aplicada – PEA.

#### 1. DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA

#### 1.1. Objetivo Geral

Orientar a execução de trabalhos voluntários nos projetos de extensão e iniciação científica, elaborados e desenvolvidos pela coordenação do curso de Farmácia e seu NDE, no sentido de fortalecer a política de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão e incentivar a produção científica.

#### 1.2. Objetivos Específicos

#### 1.2.1. Em relação à Instituição:

- a) Desenvolver projetos de extensão que ofereçam melhorias na qualidade de vida de moradores de Ponte Nova e região, cumprindo seu papel social.
- b) Desenvolver trabalhos de iniciação científica promovendo a cultura de pesquisa entre os estudantes do curso de Farmácia.
- c) Manter uma linha de produção e controle de qualidade de itens de higiene utilizados na instituição de forma a inserir os estudantes na área de manipulação de cosméticos, preparando-os para um campo de trabalho promissor em nossa região.
- d) Organizar eventos anuais tais como simpósios, mini-cursos e palestras voltados para a área de saúde de forma a agregar conhecimento à formação adquirida em sala de aula.
- e) Qualificar estudantes para futuro ingresso em programas de pós-graduação.

#### 1.2.2. Em relação aos professores orientadores:

- a) Estimular pesquisadores/docentes a envolverem estudantes de graduação nas atividades de extensão e pesquisa.
- b) Fomentar a construção e a socialização do conhecimento no âmbito dos grupos de pesquisa.



Credenciada pela Portaria-MEC nº 1.336 de 19 de julho de 2006 (DOU) Curso de Farmácia Reconhecido pela portaria MEC nº. 139 de 15 de fevereiro de 2013 (DOU)

c) Contribuir para a produção científica do curso de Farmácia da FADIP.

#### 1.2.3. Em relação aos estudantes:

- a) Despertar a vocação científica;
- b) Proporcionar ao aluno, orientado por um pesquisador qualificado, a aprendizagem de técnicas e métodos de pesquisa;
- c) Estimular e desenvolver o pensamento científico e a criatividade, decorrentes das condições criadas pelo confronto direto com os problemas de pesquisa;
- d) Desenvolver a capacidade de tomar decisões através da divisão das responsabilidades na elaboração de eventos.
- e) Desenvolver a capacidade de detectar problemas que acometem a comunidade onde estão inseridos, bem como criar soluções para tais de forma simples e eficaz.

#### 2. DO EDITAL

O presente Edital tem por finalidade abrir inscrições para discentes do curso de Farmácia da FADIP, candidatos a doze (12) vagas do Programa de Educação Aplicada (PEA).

# 3. DO PERÍODO DE REALIZAÇÃO

Os trabalhos serão realizados entre 12 de março à 16 de novembro de 2018, podendo ser renovado por mais 6 meses, mediante justificativa do orientador.

#### 4. DA SUBSTITUIÇÃO

- 4.1. São motivos da substituição do estudante:
- 4.1.1. Insuficiência de desempenho, representada pelo não cumprimento dos prazos e atividades determinadas pelo orientador e/ou pelo calendário do PEA (Apêndice A).
  - 4.1.2. Descumprimento das exigências do presente Edital.
  - 4.1.3. Trancamento de matrícula.
  - 4.1.4. Solicitação do orientador, mediante justificativa.
- 4.2. São motivos da substituição do orientador:
  - 4.2.1. Descumprimento dos prazos e atividades determinadas pelo calendário do PEA.
  - 4.2.2. Solicitação do orientando, mediante justificativa.
- 4.3. Os pedidos de substituição de orientandos deverão ser solicitados pelo orientador, diretamente à Coordenação do Curso de Farmácia, que informará a Coordenação de Pesquisa da DPPG. O orientador deverá informar o motivo da substituição, sendo que o estudantes e o



Credenciada pela Portaria-MEC nº 1.336 de 19 de julho de 2006 (DOU) Curso de Farmácia Reconhecido pela portaria MEC nº. 139 de 15 de fevereiro de 2013 (DOU)

orientador deverão apresentar o relatório de atividades desenvolvidas no Programa até o momento.

#### 5. DA INSCRIÇÃO

- 5.1. A inscrição deverá ser realizada entre os dias 06 (seis) e 09 (nove) de março de 2018, na Secretaria das Coordenações, das 18:00 às 22:00 horas.
- 5.2. A inscrição será realizada mediante entrega da Ficha de Inscrição (Apêndice B) corretamente preenchida.
- 5.3. É imprescindível que o estudante assinale na Ficha de Inscrição a linha de pesquisa que pretende atuar. As linhas de pesquisa do PEA e seus respectivos orientadores são:
  - Farmacologia e atenção farmacêutica (Prof<sup>a</sup>. Fernanda Boroni)
  - Controle de qualidade físico-químico de produtos farmacêuticos (Prof<sup>a</sup>. Letícia Farias)
  - Controle de qualidade microbiológico de produtos farmacêuticos (Prof<sup>a</sup>. Lindisley Gomides)
  - Produção e otimização de produtos ecologicamente corretos (Prof<sup>a</sup> Maria Isabel Cristina Mayrink)
  - Parasitologia (Prof<sup>a</sup> Bruna Soares de Souza Lima Rodrigues)

#### 6. DOS COMPROMISSOS DO ORIENTADOR

- 6.1. Ser docente do curso de Farmácia da FADIP.
- 6.2. Participar das reuniões definidas no calendário do PEA.
- 6.3. Prestar atendimento periódico aos seus orientandos, em horário previamente fixado (APÊNDICE E).
- 6.4. Analisar e avaliar todos os relatórios de atividades que lhes forem entregues pelos orientandos.
- 6.5. Participar da criação e realização de eventos sugeridos pelo PEA.

#### 7. DOS COMPROMISSOS DO ESTUDANTE

- 7.1. Ser aluno do curso de Farmácia, regularmente matriculado.
- 7.2. Ter disponibilidade de, no mínimo, 4 horas semanais para a pesquisa e realização de outras atividades inerentes ao PEA.
- 7.3. Participar das reuniões convocadas pelo seu orientador.



Credenciada pela Portaria-MEC nº 1.336 de 19 de julho de 2006 (DOU) Curso de Farmácia Reconhecido pela portaria MEC nº. 139 de 15 de fevereiro de 2013 (DOU)

- 7.4. Manter contato frequente com seu orientador para discussão e aprimoramento da pesquisa, devendo justificar eventuais faltas.
- 7.5. Cumprir o calendário de atividades do PEA.
- 7.6. Apresentar no Simpósio de Integração Acadêmica da Faculdade Dinâmica (SIAD), sua produção científica na forma de pôster ou comunicação oral.
- 7.8. Possuir Currículo Lattes e mantê-lo atualizado.
- 7.9. Participar dos processos de manipulação, envase, rotulagem e controle de qualidade de cosméticos e produtos de limpeza solicitados ao longo do ano pela Faculdade Dinâmica, com o intuito de presentear palestrantes, convidados e para o consumo nas dependências da instituição. Tais tarefas serão distribuídas de acordo com a disponibilidade de cada aluno e professores participantes.
- 7.10. Participar da criação e organização de eventos voltados para a área da saúde, especialmente para o segmento farmacêutico.
- 7.11. Elaboração e entrega de relatórios sobre o andamento do projeto de pesquisa (APÊNDICE C)

#### 8. DO PROCESSO SELETIVO

Caso o número de inscritos seja superior ao número de vagas, a seleção será feita pelo Coordenador do Curso de Farmácia que poderá utilizar, a seu critério, os seguintes instrumentos para avaliação: histórico escolar do estudante; conversa com os professores sobre assiduidade, compromisso, dedicação e participação do estudante em sala de aula; entrevista.

#### 9. DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

As atividades referentes ao PEA serão organizadas na Faculdade Dinâmica, pelo NDE do curso de Farmácia, e serão exercidas nos laboratórios multidisciplinares de ensino da instituição e em locais parceiros do PEA, em projetos de extensão e pesquisa.

#### São atividades inerentes ao PEA:

- 9.1. Elaboração de um projeto de pesquisa, conforme descrito no APÊNDICE D.
- 9.2. Organização de eventos voltados para os cursos da área de saúde da Faculdade Dinâmica e/ou para o público externo.
- 9.3. Manipulação, envase e rotulagem de cosméticos solicitados ao longo do ano pela Faculdade Dinâmica, com o intuito de presentear palestrantes, convidados e para o consumo nas dependências da instituição. Tais tarefas serão distribuídas de acordo com a



Credenciada pela Portaria-MEC nº 1.336 de 19 de julho de 2006 (DOU) Curso de Farmácia Reconhecido pela portaria MEC nº. 139 de 15 de fevereiro de 2013 (DOU)

disponibilidade de cada aluno e professores participantes.

9.4. Apresentação de um trabalho de cunho científico submetido em uma revista previamente escolhida pelo orientador.

#### 10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1. Ao Coordenador de Curso reserva-se o direito de esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo deste Edital, resolução dos casos omissos e das situações não previstas no presente Edital, conjuntamente com o seu NDE.
- 10.2. Será motivo de desclassificação o não cumprimento de qualquer item deste Edital.
- 10.3. Os estudantes participantes do PEA receberão, ao final desse ciclo, um certificado correspondente a 60 horas de atividades complementares, desde que haja no mínimo 75% de participação nas atividades desenvolvidas pelo PEA, as quais deverão ser registradas em fichas de presença (APÊNDICE F).

Ponte Nova, 06 de março de 2018.

**JULIANA HIPÓLITO PESSOTTI** 

Coordenadora do Curso de Farmácia

**LEILSON SOARES VIANA** 

Diretor Acadêmico



Credenciada pela Portaria-MEC nº 1.336 de 19 de julho de 2006 (DOU) Curso de Farmácia Reconhecido pela portaria MEC nº. 139 de 15 de fevereiro de 2013 (DOU)

# **APÊNDICE A**

PROGRAMA DE EDUCAÇÃO APLICADA			
Calendário 2018			
Data	Atividade		
12/03 a 17/03	Definição do tema a ser pesquisado (orientador e orientandos) e		
	elaboração do cronograma de atividades a serem desenvolvidas no		
	primeiro e segundo semestre de 2018.		
19/03	Entrega do cronograma de atividades à Coordenação de Farmácia		
	(via e-mail)		
22/03	Reunião entre orientadores, orientandos e coordenação para definir		
	quais eventos serão realizados ao longo do ano.		
29/03	Entrega do cronograma para execução dos eventos definidos na		
	reunião do dia 22/03 para a coordenação do curso de Farmácia		
	(responsabilidade: estudantes)		
12/04	Entrega do projeto de pesquisa a ser desenvolvido para a		
	coordenação do curso de Farmácia (estudantes)		
24/05	Entrega do primeiro relatório parcial referente ao projeto de pesquisa		
02/07	Entrega da lista de presença dos estudantes em todas as atividades		
	realizadas ao longo do primeiro semestre (responsabilidade:		
	orientadores)		
02/08	Entrega do segundo relatório parcial referente ao projeto de pesquisa		
16/11	Entrega do artigo elaborado ao longo do ano com o comprovante de		
	submissão na revista escolhida.		
	* Caso seja necessário mais tempo para concluir o trabalho, escrever		
	um relatório sobre o que foi feito até o momento e justificar o motivo		
	do prolongamento do prazo para mais 6 meses.		



Credenciada pela Portaria-MEC nº 1.336 de 19 de julho de 2006 (DOU) Curso de Farmácia Reconhecido pela portaria MEC nº. 139 de 15 de fevereiro de 2013 (DOU)

#### **APÊNDICE B**

CURSO DE FARMÁCIA					
FICHA DE INSCRIÇÃO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO APLICADA (PEA) 2018					
Nome:					
E-mail:					
Telefone para contato:					
Disponibilidade de horário para desenvolver as atividades do PEA ao					
longo da semana:					
Período:					
□ 1° □ 2° □ 3° □4° □5° □6° □7° □8° □9° □10°					
Data de Inscrição:/					
Escolha a área em que deseja desenvolver seu projeto:					
( ) Farmacologia / Atenção Farmacêutica					
( ) Controle de qualidade físico-químico de medicamentos e cosméticos					
( ) Controle de qualidade microbiológico					
( ) Produção e otimização de produtos ecologicamente corretos					
( ) Parasitologia					
Você tem alguma proposta de trabalho?					
Assinatura do Aluno:					
Parecer do (a) Coordenador (a) de Curso					

Ponte Nova, \_\_\_\_de\_\_\_

de 2018.



Credenciada pela Portaria-MEC nº 1.336 de 19 de julho de 2006 (DOU) Curso de Farmácia Reconhecido pela portaria MEC nº. 139 de 15 de fevereiro de 2013 (DOU)

#### **APÊNDICE C**

# ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DE ATIVIDADES RELACIONADAS À PESQUISA PROGRAMA DE EDUCAÇÃO APLICADA (PEA)

**Capa -** Instituição, título centralizado, podendo ser completado por um subtítulo, porém não muito extenso; titulo centralizado; nome dos orientandos; nome do (a) orientador (a), local e data.

Resumo das atividades realizadas - Descrever objetivamente (em até duas páginas), as atividades desenvolvidas pelos estudantes até a presente data. A descrição deverá abordar (I) breve exposição do problema, (II) objetivos, (III) métodos, (IV) resultados e discussão, (V) conclusão e (VI) bibliografia.

O texto deverá ser escrito em folha tamanho A4, margens superior e esquerda 3 cm e inferior e direita 2 cm, fonte Arial, tamanho 12, espaçamento entre linhas 1,5 cm.

#### TRABALHOS PRODUZIDOS

- Anexar publicação completa (artigo ou capítulo de livro) produzida com os dados trabalhados no PEA, ainda que a mesma não tenha sido publicada.
- Relacionar os eventuais trabalhos apresentados, produzidos e/ou publicados com o orientador em congressos da área ou em periódicos indexados e/ou com corpo editorial. Relacionar os títulos/autores, nome do(s) congresso(s) e/ou periódico(s) com referência bibliográfica completa. Anexar os comprovantes ao presente relatório.



Credenciada pela Portaria-MEC nº 1.336 de 19 de julho de 2006 (DOU) Curso de Farmácia Reconhecido pela portaria MEC nº. 139 de 15 de fevereiro de 2013 (DOU)

# APÊNDICE D ELABORAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA PROGRAMA DE EDUCAÇÃO APLICADA (PEA)

Como existem diferentes tipos de pesquisa, não se pode falar de um roteiro rígido para elaboração de projeto de pesquisa.

Dessa forma, cada fase tem sua singularidade, e o formato técnico do Projeto depende de sua finalidade. No entanto, alguns elementos devem ser observados: assunto a ser pesquisado; delimitação do tema; identificação do objeto de investigação e dos objetivos; construção do marco teórico referencial, definição dos métodos e procedimentos de investigação/coleta e análise dos dados e considerações finais. Segue então, um roteiro elaborado com base em manuais de metodologia científica e nas diretrizes NBR 15287/2011 da ABNT, que poderá ser utilizado com relativa flexibilidade:

**Capa** - Instituição, título centralizado, podendo ser completado por um subtítulo, porém não muito extenso; evitar abreviações, parênteses e fórmulas que dificultem a compreensão; CPF do autor, local e data;

**Folha de rosto** - CPF do autor, titulo centralizado; finalidade do projeto; nome do (a) orientador (a), local e data;

**Sumário** - relação dos principais títulos e subtítulos do trabalho e suas respectivas páginas iniciais, observando-se a mesma ordem e grafia que aparecem no texto;

**Introdução** - exposição geral do assunto, com delimitação do tema e apresentação da questão de pesquisa;

Objetivos - geral e específicos; utilizar verbos no infinitivo para a redação;

**Justificativas** - exposição dos fatores/motivos que determinam a escolha do tema; argumentos sobre a importância do trabalho e referencia a sua possível contribuição para a área e instituição;

**Referencial teórico** - revisão da literatura; definição de uma linha teórica, com ordenamento das idéias para definição do esquema teórico, isto é, um plano teórico lógico;

**Metodologia** - descrever o material, métodos e técnicas adequados ao tipo de pesquisa a ser desenvolvido;

**Cronograma da pesquisa** - planejamento do tempo necessário para a realização do trabalho de pesquisa: atividade, ano/mês ou semanas;



Credenciada pela Portaria-MEC nº 1.336 de 19 de julho de 2006 (DOU) Curso de Farmácia Reconhecido pela portaria MEC nº. 139 de 15 de fevereiro de 2013 (DOU)

Referências Bibliográficas - lista do material bibliográfico consultado

Outros elementos como apêndice e anexo são opcionais.

Observação: Justificativas, objetivos e hipóteses poderão constar na introdução ou permanecerem separadamente como parte do projeto.

O relatório da pesquisa segue as normas metodológicas dos trabalhos científicos da Faculdade; recomenda-se para redação do trabalho uma linguagem clara, objetiva, com frases curtas e respeito aos pressupostos éticos.

Sugere-se consulta às seguintes Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas: ABNT 6023/2002; ABNT 10520/2002; ABNT 14724/2011.



Credenciada pela Portaria-MEC nº 1.336 de 19 de julho de 2006 (DOU) Curso de Farmácia Reconhecido pela portaria MEC nº. 139 de 15 de fevereiro de 2013 (DOU)

#### APÊNDICE E

# FICHA DE ACOMPANHAMENTO DAS ORIENTAÇÕES REALIZADAS NO PEA

NOME DO (S) ORIENTANDO (S):					
ORIENTADOR:  TÍTULO DO PROJETO:					



Atividade desenvolvida:

# FACULDADE DINÂMICA DO VALE DO PIRANGA

Credenciada pela Portaria-MEC nº 1.336 de 19 de julho de 2006 (DOU) Curso de Farmácia Reconhecido pela portaria MEC nº. 139 de 15 de fevereiro de 2013 (DOU)

# **APÊNDICE F**

# FICHA DE PRESENÇA PARA ATIVIDADES DO PEA

Professor responsável:  Data:			
,			
Assinatura do Professor:			